



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____/____/____

() Aprovada por unanimidade

() Aprovada por ____x____ votos.

() Rejeitada por ____x____ votos.

Abstenções ____ votos.

Assinatura do(a) presidente

MOÇÃO DE APOIO N.º 7/2016

AUTORES: Vereadora Nadiley Soares Teixeira e outros

APOIA o SINTEP **ñ** Sindicato dos Trabalhadores do Ensino no MT, SISMA **ñ** Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde e do Meio Ambiente no Estado de MT, SIAGESPOC **ñ** Sindicato dos Investigadores da Polícia Civil de MT, SINDPCO **ñ** Sindicato dos Peritos Oficiais Criminais do Estado de MT, SINDEPOJU **ñ** Sindicato dos Escrivães da Polícia Judiciária Civil do Estado de MT, SINTAP **ñ** Sindicato do Sistema Agrícola, Agrário, Pecuário e Florestal de MT, SINETRAN **ñ** Sindicato dos Servidores do Departamento de Transito do Estado de MT, diante da greve instalada no município de Juína e capital do estado, onde reivindicam RGA **ñ** Recomposição Geral Anual em seus salários, Calendários para novos concursos Públicos, Não a Terceirização dos serviços através das PPPs (Parcerias Público Privadas), Melhores Condições de trabalho com adequação das Leis Trabalhistas e transparência nas aplicações dos recursos públicos.ô

Os vereadores abaixo signatários no uso de suas prerrogativas e na forma dos artigos 136 e 137 do RICM de Juína, Estado de Mato Grosso, vêm de público, exteriorizar esta **MOÇÃO DE APOIO** à greve dos Sindicatos de servidores públicos do Estado de MT, que Reivindicam Revisão Geral Anual em seus salários e melhores condições de trabalho; cada qual em sua categoria.

JUSTIFICATIVA

A Revisão Geral Anual **ñ** RGA, foi prevista na LDO 2016 (Lei 10.311/2015), e não cumprida pelo governo do estado no tangente a maiorias das classes de servidores, visto que Judiciário



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

e Tribunal de Contas recebeu aumento de quase 18% em suas folhas de pagamento. A recomposição é de 11,28%; em uma conversa o Governo ofereceu pagar apenas 6%; da recomposição inflacionária, parceladas em três vezes (2% em setembro, 2% janeiro e 2% março de 2017), o Fórum Sindical recusou a oferta.

No que tange a Educação a medida do governo compromete o direito dos trabalhadores/as quando impacta no cumprimento da Lei 510/2013, que assegura a Dobra do Poder de Compra dos Salários dos profissionais da Educação em dez anos. A Lei é clara ao garantir o percentual de 7%, em 2016, acima da inflação, ou seja, dos 11,28% que o governo não pagou.

Não é concebível que os servidores públicos responsáveis pela arrecadação e execução das políticas públicas como saúde, educação e segurança, sejam desrespeitados em seus direitos trabalhistas que a duras penas foram conquistados e que, neste momento, estão sendo ameaçados por uma decisão unilateral e prepotente do governo do estado.

Serviços essenciais como Saúde, Educação e Segurança são bens de direito a que todas e todos devem ter acesso. Por isso, é inaceitável que as medidas de contenção de gastos atinjam estes serviços onde crianças, jovens e comunidades em geral, podem ser prejudicadas em nome de contenção de gastos. O governo precisa assumir suas responsabilidades e, sobretudo, respeitar esses/as trabalhadores/as.

Por isso, frente aos fatos, esta Câmara não poderia ficar inerte ou omissa, sendo nossa obrigação Apoiar e Solidarizar com os/as servidores/as do Mato Grosso, reafirmando a legitimidade de sua luta, sabedores de que a greve é o último recurso do qual os/as trabalhadores/as lançam mão para garantir seus direitos, e a ela se soma a busca de uma administração pública de qualidade, com valorização de seus profissionais e respeito à população.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2016.

Nadiley Soares Teixeira
Vereadora Autora

Antonio Munhoz Sanches
vereador

Sandro Cândido da Silva
vereador